



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3440



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.099, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede gozo de licença prêmio à
Servidora Pública Efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MARCIA MENDES**, matrícula funcional nº 1462/1 nomeada em 16 de fevereiro de 2009, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 18 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3440



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.098, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede gozo de licença prêmio à
Servidora Pública Efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MARCIA MENDES**, matrícula funcional nº 1810-4, nomeada em 3 de maio de 2012, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 18 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3440



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos de Curitiba, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 11 de janeiro de 2024 às 13h; e retorno em 12 de janeiro de 2024, com previsão de chegada às 0h30.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº004, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 18 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3440



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 105/2023**, que tem por objeto (Contratação De Empresa Para Fornecimento De Link Dedicado Para Acesso A Internet, Serviço Fornecimento/Locação De Infra-Estrutura De Interligação Em Rede Por Meio De Fibra Óptica Fttx, Vlan Com Transporte De Dados Em Velocidade De 1gbps Full Duplex, Comodato De Equipamentos, Serviços De Conexão De Internet Via Fibra Óptica Fthh. Registro De Preços Para Contratação de Pontos FTTH), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
TURBO 10 TELECOMUNICACOES LTDA	11.929.839/0001-25	150.300,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 150.300,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3440

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AV. Nilo Umberto Deitos, 1457, CEP 85840-000

Fone/Fax (045) 3266-1272

DECRETO Nº 002/2024

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal n.º 2.519/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, Lei Municipal n.º 2.519 /2023, 11 de dezembro de 2023, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, Lei Municipal n.º 2.519/2023, 11 de dezembro de 2023, ficam desdobradas conforme o Cronograma de Desembolsos Mensais e Bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II – os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- III – para a realização de despesas com investimentos;
- IV – mediante autorização do Chefe do Poder Legislativo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Legislativo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3440



Câmara Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AV. Nilo Umberto Deitos, 1457, CEP 85840-000

Fone/Fax (045) 3266-1272

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso IV do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I - o produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;

III - os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;

IV - os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º A programação financeira composta pelos Anexos I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Céu Azul, 18 de janeiro de 2024.

ENIVALDO GREGORIO Assinado de forma digital por
DALMAS:5027623992 ENIVALDO GREGORIO
DALMAS:5027623992
0 Dados: 2024.01.18 15:45:21 -03'00'

Enivaldo G. Dalmas
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3440

Página: 1
18/01/2024 14:49:31

Parana
Camara Municipal de Ceu Azul

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2024

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	222.373,08	
		2	221.310,35	
		3	221.310,35	
		4	221.310,35	
		5	221.310,35	
		6	221.310,35	
		7	221.310,35	
		8	221.310,35	
		9	221.310,35	
		10	221.310,35	
		11	221.310,35	
		12	221.310,35	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	181.250,26	
		2	180.384,07	
		3	180.384,07	
		4	180.384,07	
		5	180.384,07	
		6	180.384,07	
		7	180.384,07	
		8	180.384,07	
		9	180.384,07	
		10	180.384,07	
		11	180.384,07	
		12	180.384,07	
4 INVESTIMENTOS	1	6.285,87		
	2	6.255,83		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 18/Jan/2024, 14h e 49m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3440

Página: 2
18/01/2024 14:49:31

Paraná
Camara Municipal de Céu Azul

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2024

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
		3	6.255,83	
		4	6.255,83	
		5	6.255,83	
		6	6.255,83	
		7	6.255,83	
		8	6.255,83	
		9	6.255,83	
		10	6.255,83	
		11	6.255,83	
		12	6.255,83	4.897.361,96
Total da Fonte				4.897.361,96
Total Geral				4.897.361,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3440

Página: 3
18/01/2024 14:49:31

Parana
Camara Municipal de Ceu Azul

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2024

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.897.361,96	4.897.361,96
Total Geral:		4.897.361,96